

Política de Sustentabilidade



Política de Sustentabilidade

2014

Aprovado em:

Documento de Aprovação:

Política de Sustentabilidade

Sumário

I - Introdução	1
II - Objetivo	1
III - Princípios	2
IV - Responsabilidades / Atribuições	2
V - Disposições Gerais	4

A REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social é um agente de relevante impacto na sociedade brasileira e reconhece a importância do tratamento adequado das questões relativas à sustentabilidade no seu processo decisório para o cumprimento, a bom termo, dos seus objetivos. Nesse sentido, acredita na necessidade de zelar pelo desenvolvimento sustentável da comunidade na qual está inserida, de forma a assegurar o atendimento das necessidades das gerações presentes sem afetar as gerações futuras.

Por essa razão, suas ações devem priorizar a eficiência na utilização dos recursos e a compensação do impacto de suas atividades no meio ambiente, como uma das formas de assegurar uma melhor qualidade de vida aos seus participantes e assistidos.

Desse modo, a Política de Sustentabilidade em tela define os princípios e os instrumentos que se destinam a orientar a REAL GRANDEZA no processo de maximização e criação de valor econômico de longo prazo bem como a perenidade do seu negócio, tornando a entidade ainda mais apta a cumprir sua missão de “administrar com excelência planos previdenciários e de saúde, otimizando e garantindo os benefícios a seus participantes a um valor justo”.

Tais princípios e instrumentos são marcos de atuação na gestão e no relacionamento da REAL GRANDEZA com as partes contempladas, como: participantes, assistidos, fornecedores, colaboradores, patrocinadoras, órgãos reguladores e a sociedade em geral, entre outros.

Tais princípios e instrumentos são marcos de atuação na gestão e no relacionamento da REAL GRANDEZA com as partes contempladas, como: participantes, assistidos, fornecedores, colaboradores, patrocinadoras, órgãos reguladores e a sociedade em geral, entre outros.

A REAL GRANDEZA orienta suas decisões e iniciativas de acordo com os seguintes princípios de sustentabilidade:

- Prática e zelo pela equidade de gênero e raça, respeito à diversidade e igualdade de oportunidades;
- Atuação voltada para uma concepção integrada de desenvolvimento, que inclui as variáveis financeiras, sociais e ambientais;
- Respeito aos Direitos Humanos;
- Combate ao trabalho escravo, forçado e infantil;
- Combate às práticas discriminatórias, de assédio, corrupção, extorsão, suborno e violação de direitos;
- Estímulo e prática de melhores condições no ambiente de trabalho;
- Prática da consciência ecológica e social, incluindo a compensação ambiental de suas atividades;
- Relacionamento ético e respeitoso com suas partes relacionadas;
- Prática e estímulo do uso sustentável de recursos.

A presente política orienta a REAL GRANDEZA na promoção da sustentabilidade em suas atuações estratégicas e operacionais, e no trato com as partes relacionadas.

Deste modo, torna-se fundamental:

- Reforçar o comprometimento da Entidade com a busca do desenvolvimento sustentável;
- Fortalecer a aplicabilidade da sustentabilidade no planejamento, na gestão e no operacional da REAL GRANDEZA;
- Divulgar a adoção das melhores práticas de sustentabilidade entre as partes relacionadas;
- Incentivar o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores através de políticas que prezam pela sua valorização no ambiente de trabalho e na sociedade;
- Buscar a utilização de tecnologias mais eficientes na infraestrutura da REAL GRANDEZA;
- Reduzir desperdícios, como compensação do impacto de suas atividades no meio ambiente;
- Aprimorar, constantemente, o conhecimento sobre o tema sustentabilidade.

4.1. Gestão de Pessoas

Na gestão de pessoas, a REAL GRANDEZA deve consolidar o tema sustentabilidade, difundindo conceitos e aplicabilidades no dia a dia de seu quadro de colaboradores. Para isso, a Entidade preza pelo comprometimento com as seguintes práticas:

- Ambiente de trabalho favorável, proporcionando o bem estar de seus colaboradores;
- Plano de carreira e remuneração;
- Concessão de benefícios adequados;
- Qualificação e treinamento de colaboradores;
- Respeito à diversidade e igualdade de oportunidades;
- Promoção da consciência sustentável.

4.2. Contratações de Investimentos

Em todas as contratações de investimentos, bem como na aquisição de produtos para a carteira de investimentos será verificado o nível de comprometimento do fornecedor com:

- Direitos Humanos;
- Condições de trabalho e acompanhamento do perfil de seu quadro de colaboradores;
- Uso sustentável de recursos.

4.3. Contratações de Bens e Serviços

Buscar, junto aos fornecedores e prestadores de serviços, condições de favorecimento ao desenvolvimento de aspectos relacionados à sustentabilidade:

- Foco na redução dos impactos sociais e ambientais de bens e serviços;
- Condições de trabalho e respeito aos Direitos Humanos.

4.4. Público Alvo

A REAL GRANDEZA tem como público alvo os participantes e os assistidos. A Entidade preza pela melhoria constante de seus serviços à disposição dos mesmos.

Além disso, desenvolve para este público, ações que geram uma melhor consciência sobre a importância de práticas sustentáveis na promoção de uma melhor qualidade de vida e bem estar.

4.5. Outros Agentes

Listamos a seguir outros agentes que também são partes relacionadas às atividades da Entidade:

- Patrocinadoras;
- Sindicatos e associações;
- Órgãos de fiscalização;
- Outras entidades fechadas de previdência complementar;
- Sociedade de um modo geral;
- Instituições públicas e governamentais.

V

Disposições Gerais

A REAL GRANDEZA reconhece a importância estratégica da comunicação com os agentes abordados nesta política, para adoção e incorporação de aspectos de sustentabilidade nas suas práticas de gestão, pautando-se pela transparência e pela criação de condições para o diálogo, considerando, ainda, os valores da Entidade e as demandas agregadas destes agentes.



Fundação de Previdência e Assistência Social